



**PROCESSO Nº 33.649/2022-PMM.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao fundo municipal de Saúde de Marabá/PA.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**RECURSOS:** Erários municipal e federal.

## **PARECER Nº 144/2023-CONGEM**

### **1. INTRODUÇÃO**

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo nº 33.649/2022-PMM**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM**, do tipo **Menor Preço por Item**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, cujo objeto é *registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao fundo municipal de Saúde de Marabá/PA*, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações constantes no edital, seus anexos e outros documentos.

Desta forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os demais princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros fiscal e trabalhista e de demonstrações contábeis, para comprovação da regularidade e exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 4.428 (quatro mil, quatrocentas e vinte e oito) laudas, reunidas em 23 (vinte e três) volumes.

Passemos a análise.



## 2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os processos administrativos versando sobre procedimentos licitatórios deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária, conforme será melhor explicitado ao curso da presente análise.

### 2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termos de Compromisso

A demanda foi inicialmente sinalizada através dos Memorandos nº 3.554/2021-ALMOX/SMS e nº 3.560/ALMOX-CAF/SMS, direcionados ao Diretor de Administração e Finanças do Hospital Municipal e ao Setor de Licitações e Compras da secretaria, expondo a necessidade dos medicamentos para suprir as unidades de saúde municipais (fls. 453-455, vol. III). Em complemento, consta o documento de fls. 456-459, vol. III, encaminhado ao setor de almoxarifado, onde a Farmacêutica do Hospital Materno Infantil – HMI justifica a importância de medicamentos básicos para a respectiva casa de saúde.

Em consequência, a titular da pasta requisitante, a Secretária Municipal de Saúde Interina, Sra. Monica Borchart Nicolau, autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame e eventual aquisição por meio de Termo que consta à fl. 31.

Nesta esteira, presente no bojo processual justificativa quanto a necessidade do objeto (fls. 32-33), na qual a referida autoridade competente expõe que *“A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população [...]”*. Elencou, também, que a aquisição possui caráter estratégico de suporte às ações da saúde, e a falta pode significar a interrupção de tratamentos e afetar negativamente a qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, além de consequências incalculáveis devido a necessidade de compras emergenciais, que na maioria das vezes resultam em custos mais elevados.

Consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM), protocolada em 05/12/2022, por meio do Memorando nº 3.985/2022-COMPRAS (fl. 01) e reencaminhado em 20/12/2022 via Memorando nº 4.678/2022-Compras/SMS (fl.476, vol. III), dispondo as informações necessárias para o início dos



tramites processuais de contratação.

Presente no bojo processual Justificativa de Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 34-36), em que a SMS informa a necessidade de contratação do objeto, por ser um investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração Municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio vigente.

É parte do procedimento a justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, com fulcro no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado na esfera federal pelo Decreto nº 7.892/2013, e no âmbito municipal pelo Decreto nº 44/2018, ambas normas que dispõem sobre as premissas para que a Administração Pública adote tal modelagem de licitação em suas aquisições/contratações (fls. 37-38). Nesta senda, tal documento aduz que por meio do uso do SRP há a redução na quantidade de licitações com o mesmo objeto. Evidencia ainda conveniência na contratação conforme os incisos I e IV da disciplina local supracitada, uma vez não ser possível mensurar com antecedência a frequência e os quantitativos a serem solicitados, de modo que o registro de preços se torna mais viável.

Observamos nos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalização dos contratos futuros, assumindo as competências os servidores Sra. Maria Isabella R. de Oliveira, Sr. Victor da Silva de Oliveira e Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (fl. 422, vol. III) e para o acompanhamento e gerenciamento da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP(s) oriunda(s) do certame e confecção dos contratos administrativos pertinentes, assinado pelos servidores Sra. Edinusia Dias da Silva, Sra. Viviane Ferreira da Silva e Sra. Apolliany Cristine da Silva Capucho (fl. 423, vol. III).

## **2.2 Da Documentação Técnica**

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SMS contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar<sup>1</sup> (fls. 03-29), trazendo à baila parâmetros como a necessidade da contratação, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos, gerenciamento de risco e outros.

O Termo de Referência, contém cláusulas necessárias à execução do pregão e contratação do objeto, tais como justificativas, estimativa, amostra, forma de pagamento, reajuste, sanções administrativas, obrigações da contratante e da contratada, vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, dentre outras (fls. 424-441, vol. III), bem como anexo descritivo do objeto (fls. 442-452, vol. III).

---

<sup>1</sup> Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.



*In casu*, para melhor expressar a média de valores praticados no mercado e para aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores obtidos por meio de pesquisa realizada no sistema Banco de Preços<sup>2</sup>, consolidada em Relatório de Cotação (fls. 63-199, vol. I, fls. 203-399, vol. II e fls. 403-414, vol. III).

Com os valores amealhados foi gerada a Planilha Média (fls. 415-421, vol. III), a qual serviu de base para confecção do Anexo II do Edital (fls. 634-646, vol. IV), indicando os itens, suas unidades de aquisição e quantidades, o tipo de participação por porte empresarial, e o preço unitário e total para cada item, resultando no **valor estimado do objeto do certame em R\$ 15.379.264,09** (quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Impende-nos destacar que o objeto da licitação é composto por 165 (cento e sessenta e cinco) itens.

A intenção do dispêndio foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20221001001 (fls. 460-465, vol. III).

Constam dos autos cópias: das Leis nº 17.761/2017 (fls. 467-469, vol. III) e nº 17.767/2017 (fls. 470-472, vol. III), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá; da Portaria nº 2.436/2022-GP, de nomeação da Sra. Monica Borchart Nicolau como Secretária Municipal de Saúde Interina (fl. 466, vol. III); e da Portaria nº 831/2022-GP (fls. 477- 478, vol. III), que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá. Ademais, verifica-se juntada dos atos de designação e aquiescência do pregoeiro e de sua equipe de apoio, sendo indicado o Sr. Fledinaldo Oliveira Lima a presidir o certame (fls. 479-480, vol. III).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos na fase preparatória do pregão.

### **2.3 Da Dotação Orçamentária**

Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, subscrita pela titular da SMS, Sra. Monica Borchart Nicolau, que na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, afirmou que a execução do objeto não comprometeria o orçamento do ano de 2022 para tal fundo (fl. 30), além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

A despeito de na licitação para registro de preços ser dispensada a indicação de dotação orçamentária - sendo esta exigida somente para a formalização de contrato(s), verificamos nos autos o espelho do saldo das dotações destinadas ao FMS para o ano de 2022 (fls. 39-61, vol. I), além do Parecer

---

<sup>2</sup> Banco de Preços ® – Sistema pago utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



Orçamentário nº 916/2022-SEPLAN (fl.62, vol. I), ratificando a existência de crédito para cobrir as possíveis despesas no exercício financeiro de 2022, consignando que as mesmas correrão pelas seguintes rubricas:

061201.10.301.0012.2.047 – Programa Atenção Básica de Saúde -PAB;  
061201.10.303.0012.2.049 – Manutenção do Programa Farmácia Básica;  
061201.10.302.0012.2.054 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192;  
061201.10.302.0012.2.055– Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH;  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Da análise orçamentária, conforme as dotações e elemento de despesa indicado, verificamos haver compatibilização entre os gastos pretendidos com o objeto e os recursos alocados para tais no orçamento do FMS, uma vez que o somatório dos saldos para o elemento acima citado compreende valor suficiente para cobertura do montante estimado.

No mais, observa-se que foi providenciada a juntada de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira atualizada, em que a titular da SMS afirma que a despesa em questão não comprometerá o exercício financeiro de 2023 (fl. 568, vol. III), bem como foi apresentado saldo de dotações destinadas ao FMS respectivo ao corrente ano (fls. 569-586, vol. III).

## 2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 482-513, vol. III), da Ata de Registro de Preços – ARP (fls. 538-539, vol. III) e do Contrato (fls. 540-551, vol. III), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se nos autos em 03/01/2023, por meio do Parecer/2023-PROGEM (fls. 559-562, 563-566/cópia, vol. III), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Recomendou, contudo, a juntada oportuna de Parecer Orçamentário, Declaração de Compatibilidade Orçamentária e Financeira e cópia do saldo das dotações específicas ao exercício de 2023. Cujos dois últimos documentos foram anexados aos autos observado há pouco.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

## 2.5 Do Edital

O edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM (fls. 587-599, vol. III e 603-660, vol. IV) consta devidamente datado de 10/01/2023, rubricado e assinado física e digitalmente pela autoridade competente que o expediu, em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40, da



Lei nº 8.666/1993.

Dentre as informações pertinentes, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **24 de janeiro de 2023**, às 09h (horário de Brasília-DF), via *internet*, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (ComprasNet).

## 2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão em análise é composto por itens designados à ampla participação de empresas, itens de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e itens destinados exclusivamente para concorrência entre MEs/EPPs.

Tal sistemática de designação de itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível cujos valores ultrapassem o teto determinado - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

*In casu*, verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafado, uma vez que – como previsto no inciso I -, há designação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os bens com valor até o limite estabelecido (itens 07, 10-11, 18-21, 30, 35, 38, 45-46, 49-52, 55, 58-60, 67-68, 71, 74-75, 78-80, 83-85, 88-96, 99-101, 110-118, 121-124, 131-132, 137, 140, 143, 146-147, 154-157, 162-163), bem como há reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo individual para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos bens cujos valor total ultrapassou tal teto, dando origem aos itens vinculados (01/02, 03/04, 05/06, 08/09, 12/13, 14/15, 16/17, 22/23, 24/25, 26/27, 28/29, 31/32, 33/34, 36/37, 39/40, 41/42, 43/44, 47/48, 53/54, 56/57, 61/62, 63/64, 65/66, 69/70, 72/73, 76/77, 81/82, 86/87, 97/98, 102/103, 104/105, 106/107, 108/109, 119/120, 125/126, 127/128, 129/130, 133/134, 135/136, 138/139, 141/142, 144/145, 148/149, 150/151, 152/153, 158/159, 160/161, 164/165), sendo estes “espelhados” (idênticos), conforme se depreende do Anexo II do edital em análise (fls. 634-646, vol. IV).

## 3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório



deixa o âmbito interno da Administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida divulgação do certame, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e as Sessões do Pregão ocorreram dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

### 3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Administração Municipal providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES (Todas as publicações no Vol. IV)
Portal <i>Comprasnet</i>	10/01/2023	24/01/2023	Aviso de Licitação (fl. 689)
Diário Oficial da União – DOU nº 7	10/01/2023	24/01/2023	Aviso de Licitação (fl. 693)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, nº 35.251	10/01/2023	24/01/2023	Aviso de Licitação (fls. 694-695)
Diário Oficial dos Municípios do Pará - FAMEP nº 3160	10/01/2023	24/01/2023	Aviso de Licitação (fl. 696)
Jornal Amazônia	10/01/2023	24/01/2023	Aviso de Licitação (fl. 697)
Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA	-	24/01/2023	Resumo de Licitação (fls. 699-707)
Portal da Transparência PMM/PA	-	24/01/2023	Detalhes de Licitação (fl. 708-710)

**Tabela 1** - Visão geral das publicações do aviso de licitação e do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM. Processo nº 33.649/2022-PMM.

Verificamos que a data de efetivação dos atos satisfaz ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última data de disponibilização do edital e divulgação do aviso de licitação nos meios oficiais e a data designada para a realização da sessão de abertura do certame, em conformidade às disposições contidas no *caput* do art. 20 c/c art. 25 do Decreto nº 10.024/2019, regulamentador do Pregão em sua forma Eletrônica.

### 3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme a Ata de Realização do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM** (fls. 3.607-



3.799, vol. XIX; fls. 3.803-3.999, vol. XX; fls. 4.003-4.199, vol. XXI; fls.4.203-4.399, vol. XXII e fls.4.403-4.410, vol. XXIII), em **24/01/2023**, às 09h, iniciou-se o ato público *on-line* com a participação das empresas interessadas na licitação para *registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao fundo municipal de Saúde de Marabá/PA*.

Depreende-se da Ata da Sessão, bem como do documento Declarações disponível no Portal Comprasnet que 62 (sessenta e duas) empresas participaram do certame.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais previamente apresentadas pelas participantes no sistema eletrônico de licitações públicas (*ComprasNet*), as quais foram submetidas a classificação. Ato contínuo, deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação com o pregoeiro, sendo posteriormente julgadas as propostas e verificados os documentos de habilitação das empresas que ofereceram os menores preços para cada item licitado.

Dos atos praticados durante a sessão do pregão, foram obtidos os resultados por fornecedor preliminares, e para o encerramento foi divulgado o resultado da sessão e concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 44 do Decreto nº 10.024/2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16h06 do dia 07 de fevereiro de 2023, sendo lavrada e assinada a Ata.

### 3.3 Da Sessão Complementar

No dia **09/02/2023**, às 10h, o pregoeiro e a equipe de apoio reuniram-se novamente para fins de regularizar o valor unitário do item 47, com a supressão da terceira casa decimal após a vírgula. (fls. 4.412-4.413, vol. XXIII).

Dessa forma, dos atos praticados durante as sessões, foram obtidos os resultados por fornecedor (fls. 4.414-4.427, vol. XXIII), conforme disposto na Tabela 2 a seguir:

EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
M. B. FARMACEUTICA COMOERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12	21, 36, 37, 55, 64, 75, 80, 94, 123, 142, 143 e 155	56.144,84
F CARDOSO E CIA LTDA	08	22, 31, 72, 106, 108, 125, 129 e 152	235.825,50
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	03	24, 76 e 104	234.669,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	02	69 e 148	24.705,00
DROGAFONTE LTDA	04	16, 53, 86 e 160	133.537,50
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	06	58, 73, 87, 131, 132 e 163	42.639,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	03	65, 81 e 102	25.086,60
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	35, 68 e 147	40.612,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01	162	14.148,80
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	122	547,20
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	26	28.125,00
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	28 e 47	48.394,50
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	01, 41 e 141	103.005,00
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	04	03, 05, 08 e 43	122.910,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	04 e 77	56.000,00
P G LIMA COM LTDA	07	06, 09, 38, 42, 67, 74 e 107	113.987,40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	13	66, 70, 82, 83, 101, 103, 105, 109, 116, 118, 146, 164 e 165	133.448,80
CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	02, 25 e 29	40.385,25
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09	32, 60, 71, 85, 111, 136, 145, 149 e 157	89.756,55
MEDITON FARMACEUTICA LTDA	21	07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 30, 54, 56, 57, 90, 92, 93, 96, 99, 124, 126, 133 e 134	228.147,90
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	10	7.632,00
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAT LTDA	19	17, 19, 20, 40, 45, 50, 51, 52, 61, 62, 79, 89, 95, 112, 114, 140, 150, 151 e 156	288.492,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	01	97	24.840,00
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	03	119, 135 e 158	54.982,50
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	78, 115 e 153	24.695,50
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	13	27, 33, 34, 63, 110, 113, 117, 120, 130, 137, 138, 139 e 154	162.502,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	46, 48 e 98	22.348,50
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01	84	6.380,00



EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	02	159 e 161	58.440,00
UP DISTRIBUIDORA LTDA	01	44	13.680,00
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	01	127	430.275,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	39 e 144	149.881,50
<b>TOTAL DE ITENS ARREMATADOS</b>	<b>158</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>3.016.225,34</b>

Tabela 2 - Resultado por licitante. Itens vencidos e valores totais propostos. Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11h16 do dia 09 de fevereiro de 2023, sendo lavrada e assinada a Ata.

### 3.4 Dos Itens Fracassados

Depreende-se da Ata da Sessão que os itens **49, 59, 88, 91, 100, 121 e 128** restaram **FRACASSADOS**, uma vez que foram cancelados no julgamento por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Desta feita, dos 165 (cento e sessenta e cinco) itens previstos no instrumento convocatório, 158 (cento e cinquenta e oito) foram arrematados e deverão fazer parte do estimado efetivo e respectivas Atas de Registro de Preços - ARP.

## 4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os constantes no Anexo II (Objeto) do edital, estando no máximo iguais ou inferiores aos preços de referência para todos os itens, conforme denotado na Tabela 3 adiante.

O referido rol contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM de forma sequencial, as unidades de aquisição, as quantidades previstas para cada item, os valores individuais e totais (estimados e arrematados), o percentual de redução em relação aos valores estimados e as empresas vencedoras por item.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
1	Ácido valproico 100 ml	Frasco	5.175	12,07	<b>4,80</b>	62.462,25	<b>24.840,00</b>	60,23	ALTAMED DISTRIBUIDORA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
2	Ácido valproico 100 ml	Frasco	1.725	12,07	<b>6,05</b>	20.820,75	<b>10.436,25</b>	49,88	CECHETTI & KEDIZ
3	Ácido valproico 250mg	Comp.	120.000	5,85	<b>0,16</b>	702.000,00	<b>19.200,00</b>	97,26	UNI HOSPITALAR
4	Ácido valproico 250 mg	Comp.	40.000	5,85	<b>0,50</b>	234.000,00	<b>20.000,00</b>	91,45	EXEMPLARMED COMERCIO
5	Ácido valproico 500mg	Comp.	120.000	6,76	<b>0,44</b>	811.200,00	<b>52.800,00</b>	93,49	UNI HOSPITALAR
6	Ácido valproico 500mg	Comp.	40.000	6,76	<b>0,66</b>	270.400,00	<b>26.400,00</b>	90,24	P G LIMA COM LTDA
7	Ácido valproico 300 mg	Comp.	35.000	1,82	<b>1,12</b>	63.700,00	<b>39.200,00</b>	38,46	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
8	Ácido valproico 500mg	Comp.	32.250	2,67	<b>0,44</b>	86.107,50	<b>14.190,00</b>	83,52	UNI HOSPITALAR
9	Ácido valproico 500mg	Comp.	10.750	2,67	<b>0,66</b>	28.702,50	<b>7.095,00</b>	75,28	P G LIMA COM LTDA
10	Alfetanila cloridrato de solução injetável	Ampola	240	70,77	<b>31,80</b>	16.984,80	<b>7.632,00</b>	55,07	ADL MED COMERCIO
11	Alprazolam 0,50mg	Comp.	5.440	0,58	<b>0,06</b>	3.155,20	<b>326,40</b>	89,66	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
<u>12</u>	Alprazolam 1mg, caixa com 30 comprimidos	Comp.	211.500	0,69	<b>0,08</b>	145.935,00	<b>16.920,00</b>	88,41	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
<u>13</u>	Alphazolam 1mg caixa com 30 comprimidos	Comp.	70.500	0,69	<b>0,08</b>	48.645,00	<b>5.640,00</b>	88,41	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
<u>14</u>	Amitriptilina 25mg	Comp.	195.000	0,94	<b>0,05</b>	183.300,00	<b>9.750,00</b>	94,68	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
<u>15</u>	Amitriptilina 25mg	Comp.	65.000	0,94	<b>0,05</b>	61.100,00	<b>3.250,00</b>	94,68	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
16	Biperideno cloridrato 2mg	Comp.	46.500	2,40	<b>0,17</b>	111.600,00	<b>7.905,00</b>	92,92	DROGAFONTE LTDA
17	Biperideno Cloridrato 2mg	Comp.	15.500	2,40	<b>0,28</b>	37.200,00	<b>4.340,00</b>	88,33	A J COMERCIO ATACADISTA
18	Biperideno lactato	Ampola	325	8,52	<b>2,69</b>	2.769,00	<b>874,25</b>	68,43	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
19	Bromazepam 3mg	Comp.	2.800	0,88	<b>0,13</b>	2.464,00	<b>364,00</b>	85,23	A J COMERCIO ATACADISTA
20	Bromazepam 6mg	Comp.	4.200	1,11	<b>0,20</b>	4.662,00	<b>840,00</b>	81,98	A J COMERCIO ATACADISTA
21	Bupropiona 150mg	Comp.	17.200	4,32	<b>0,40</b>	74.304,00	<b>6.880,00</b>	90,74	A. M. B. FARMACEUTICA
22	Carbamazepina 200mg	Comp.	202.500	1,43	<b>0,18</b>	289.575,00	<b>36.450,00</b>	87,41	F CARDOSO LTDA
23	Carbamazepina 200mg	Comp.	67.500	1,43	<b>0,21</b>	96.525,00	<b>14.175,00</b>	85,31	MEDITON FARMACEUTICA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
24	Carbamazepina 20mg	Frasco	3.900	20,14	<b>8,11</b>	78.546,00	<b>31.629,00</b>	59,73	MEDILAR IMPORTACAO
25	Carbamazepina 20mg	Frasco	1.300	20,14	<b>11,98</b>	26.182,00	<b>15.574,00</b>	40,52	CECHETTI & KEDIZ
26	Carbamazepina 400 mg	Comp.	56.250	2,21	<b>0,50</b>	124.312,50	<b>28.125,00</b>	77,38	PARAMED DISTRIBUIDORA
27	Carbamazepina 400 mg	Comp.	18.750	2,21	<b>0,63</b>	41.437,50	<b>11.812,50</b>	71,49	NF FARMACEUTICA LTDA
28	Carbonato de lítio 300mg	Comp.	172.500	1,23	<b>0,18</b>	212.175,00	<b>31.050,00</b>	85,37	GOLDENPLUS - COMERCIO
29	Carbonato de lítio 300mg	Comp.	57.500	1,23	<b>0,25</b>	70.725,00	<b>14.375,00</b>	79,67	CECHETTI & KEDIZ
30	Carbonato de lítio 450mg	Comp.	15.400	1,51	<b>1,48</b>	23.254,00	<b>22.792,00</b>	1,99	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
31	Citalopram 20mg	Comp.	47.250	4,87	<b>0,13</b>	230.107,50	<b>6.142,50</b>	97,33	F CARDOSO LTDA
32	Citalopram 20mg	Comp.	15.750	4,87	<b>0,15</b>	76.702,50	<b>2.362,50</b>	96,92	3MED DISTRIBUIDORA
33	<u>Clomipramina 25mg</u>	Comp.	17.460	4,43	<u><b>0,76</b></u>	77.347,80	<b>13.269,60</b>	82,84	NF FARMACEUTICA LTDA
34	<u>Clomipramina 25mg</u>	Comp.	5.820	4,43	<u><b>0,76</b></u>	25.782,60	<b>4.423,20</b>	82,84	NF FARMACEUTICA LTDA
35	Clonazepam 0,5mg	Comp.	24.640	0,75	<b>0,10</b>	18.480,00	<b>2.464,00</b>	86,67	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA
36	Clonazepam 2 mg	Comp.	97.200	1,32	<b>0,05</b>	128.304,00	<b>4.860,00</b>	96,21	A. M. B. FARMACEUTICA
37	Clonazepam 2mg	Comp.	32.400	1,32	<b>0,05</b>	42.768,00	<b>1.620,00</b>	96,21	A. M. B. FARMACEUTICA
38	Clonazepam, em gotas	Frasco	6.300	6,43	<b>3,35</b>	40.509,00	<b>21.105,00</b>	47,90	P G LIMA COM LTDA
39	Cloridrato de dextrocetamina	Ampola	1.500	178,86	<b>73,53</b>	268.290,00	<b>110.295,00</b>	58,89	MCW PRODUTOS MEDICOS
40	Cloridrato de dextrocetamina	Ampola	500	178,86	<b>90,45</b>	89.430,00	<b>45.225,00</b>	49,43	A J COMERCIO ATACADISTA
41	Cloridrato de s-cetamina	Ampola	2.700	39,09	<b>15,95</b>	105.543,00	<b>43.065,00</b>	59,20	ALTAMED DISTRIBUIDORA
42	Cloridrato de cetamina	Ampola	900	39,09	<b>18,80</b>	35.181,00	<b>16.920,00</b>	51,91	P G LIMA COM LTDA
43	Cloridrato de dexmedetomidina	Ampola	5.400	215,72	<b>6,80</b>	1.164.888,00	<b>36.720,00</b>	96,85	UNI HOSPITALAR
44	Cloridrato de dexmedetomidina	Ampola	1.800	215,72	<b>7,60</b>	388.296,00	<b>13.680,00</b>	96,48	UP DISTRIBUIDORA
45	Clorpromazina	Comp.	34.040	0,44	<b>0,29</b>	14.977,60	<b>9.871,60</b>	34,09	A J COMERCIO ATACADISTA
46	Clorpromazina (cloridrato)	Frasco	300	10,77	<b>7,98</b>	3.231,00	<b>2.394,00</b>	25,91	ULTRA MED DISTRIBUIDORA LTDA
47	Clorpromazina (cloridrato)	Comp.	55.950	1,84	<b>0,31</b>	102.948,00	<b>17.344,50</b>	83,15	GOLDENPLUS - COMERCIO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
48	Clorpromazina (cloridrato)	Comp.	18.650	1,84	<b>0,33</b>	34.316,00	<b>6.154,50</b>	82,07	ULTRA MED DISTRIBUIDORA LTDA
49	Clorpromazina	Ampola	2.600	1,99	-	<del>5.174,00</del>	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
50	Clozapina 25mg	Comp.	96	1,83	<b>0,65</b>	175,68	<b>62,40</b>	64,48	A J COMERCIO ATACADISTA
51	Clozapina 100mg	Comp.	150	11,55	<b>1,80</b>	1.732,50	<b>270,00</b>	84,42	A J COMERCIO ATACADISTA
52	Codeína 30mg	Comp.	6.400	3,01	<b>0,50</b>	19.264,00	<b>3.200,00</b>	83,39	A J COMERCIO ATACADISTA
53	Codeína + Paracetamol	Comp.	22.125	3,36	<b>0,42</b>	74.340,00	<b>9.292,50</b>	87,50	DROGAFONTE LTDA
54	Codeína + Paracetamol	Comp.	7.375	3,36	<b>0,53</b>	24.780,00	<b>3.908,75</b>	84,23	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
55	Diazepam 5mg	Comp.	37.800	1,50	<b>0,06</b>	56.700,00	<b>2.268,00</b>	96,00	A. M. B. FARMACEUTICA
56	Diazepam 10mg	Comp.	54.000	2,46	<b>0,07</b>	132.840,00	<b>3.780,00</b>	97,15	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
57	Diazepam 10mg	Comp.	18.000	2,46	<b>0,07</b>	44.280,00	<b>1.260,00</b>	97,15	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
58	Diazepam solução injetável	Ampola	2.650	4,85	<b>1,21</b>	12.852,50	<b>3.206,50</b>	75,05	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
59	Dissulfiram 250mg	Comp.	6.000	0,84	-	<del>5.040,00</del>	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
60	Divalproato de sódio	Comp.	14.700	4,04	<b>1,56</b>	59.388,00	<b>22.932,00</b>	61,39	3MED DISTRIBUIDORA
61	Duloxetine 30mg	Comp.	40.500	3,71	<b>1,35</b>	150.255,00	<b>54.675,00</b>	63,61	A J COMERCIO ATACADISTA
62	Duloxetine 30mg	Comp.	13.500	3,71	<b>1,35</b>	50.085,00	<b>18.225,00</b>	63,61	A J COMERCIO ATACADISTA
63	Escitalipram 10mg	Comp.	12.750	5,63	<b>0,14</b>	71.782,50	<b>1.785,00</b>	97,51	NF FARMACEUTICA LTDA
64	Escitalopram 10mg	Comp.	4.250	5,63	<b>0,24</b>	23.927,50	<b>1.020,00</b>	95,74	A. M. B. FARMACEUTICA
65	Escitalopram 20mg	Comp.	16.200	8,18	<b>0,29</b>	132.516,00	<b>4.698,00</b>	96,45	INOVAMED HOSPITALAR
66	Escitalopram oxalato	Comp.	5.400	8,18	<b>0,50</b>	44.172,00	<b>2.700,00</b>	93,89	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
67	Etomidato solução	Comp.	1.860	31,78	<b>15,24</b>	59.110,80	<b>28.346,40</b>	52,05	P G LIMA COM LTDA
68	Fenitoína sódica	Ampola	6.360	5,81	<b>2,80</b>	36.951,60	<b>17.808,00</b>	51,81	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA
69	Fenitoína sódica	Comp.	67.500	1,82	<b>0,10</b>	122.850,00	<b>6.750,00</b>	94,51	CIRURGICA MONTEBELLO
70	Fenitoína sódica	Comp.	22.500	1,82	<b>0,12</b>	40.950,00	<b>2.700,00</b>	93,41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
71	Fenobarbital solução oral	Frasco	1.900	7,21	<b>5,72</b>	13.699,00	<b>10.868,00</b>	20,67	3MED DISTRIBUIDORA
72	Fenobarbital 100mg	Comp.	90.900	1,81	<b>0,13</b>	164.529,00	<b>11.817,00</b>	92,82	F CARDOSO LTDA
73	Fenobarbital 100mg	Comp.	30.300	1,81	<b>0,23</b>	54.843,00	<b>6.969,00</b>	87,29	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
74	Fenobarbital injetável	Ampola	900	3,83	<b>2,58</b>	3.447,00	<b>2.322,00</b>	32,64	P G LIMA COM LTDA
75	Fentanila	Ampola	4.350	6,79	<b>2,84</b>	29.536,50	<b>12.354,00</b>	58,17	A. M. B. FARMACEUTICA
76	Fentanila 0,05 mg	Ampola	27.000	12,23	<b>3,32</b>	330.210,00	<b>89.640,00</b>	72,85	MEDILAR IMPORTACAO
77	Fentanila 0,05mg	Ampola	9.000	12,23	<b>4,00</b>	110.070,00	<b>36.000,00</b>	67,29	EXEMPLARMED COMERCIO
78	Fentanila citrato	Ampola	1.200	40,38	<b>8,25</b>	48.456,00	<b>9.900,00</b>	79,57	CLM FARMA COMERCIO
79	Flumazenil injetável	Ampola	780	24,04	<b>13,10</b>	18.751,20	<b>10.218,00</b>	45,51	A J COMERCIO ATACADISTA
80	Fluoxetina	Capsula	14.000	0,90	<b>0,14</b>	12.600,00	<b>1.960,00</b>	84,44	A. M. B. FARMACEUTICA
81	Fluoxetina 20mg	Capsula	117.540	1,80	<b>0,09</b>	211.572,00	<b>10.578,60</b>	95,00	INOVAMED HOSPITALAR
82	Fluoxetina 20mg	Capsula	39.180	1,80	<b>0,10</b>	70.524,00	<b>3.918,00</b>	94,44	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
83	Gabapentina 300mg	Comp.	1.440	1,56	<b>0,54</b>	2.246,40	<b>777,60</b>	65,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
84	Haloperidol 1mg	Comp.	31.900	1,07	<b>0,20</b>	34.133,00	<b>6.380,00</b>	81,31	MEDICINALE DISTRIBUIDORA
85	Haloperidol solução	Frasco	1.680	9,19	<b>5,91</b>	15.439,20	<b>9.928,80</b>	35,69	3MED DISTRIBUIDORA
86	Haloperidol 5mg	Comp.	136.500	1,81	<b>0,18</b>	247.065,00	<b>24.570,00</b>	90,06	DROGAFONTE LTDA
87	Haloperidol	Comp.	45.500	1,81	<b>0,29</b>	82.355,00	<b>13.195,00</b>	83,98	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
88	Haloperidol 5mg	Ampola	2.800	1,58	-	4.424,00	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
89	Haloperidol 70,52	Ampola	4.000	16,35	<b>12,20</b>	65.400,00	<b>48.800,00</b>	25,38	A J COMERCIO ATACADISTA
90	Cloridrato de imiprapina	Comp.	41.000	0,88	<b>0,45</b>	36.080,00	<b>18.450,00</b>	48,86	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
91	Isoflurano 1ml	Frasco	60	1,66	-	99,60	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
92	Levetiracetam 100mg	Frasco	24	125,26	<b>75,00</b>	3.006,24	<b>1.800,00</b>	40,12	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
93	Levetiracetam 250mg	Comp.	720	1,28	<b>1,00</b>	921,60	<b>720,00</b>	21,88	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
94	levomepromazina 100mg	Comp.	110	10,56	<b>10,56</b>	1.161,60	<b>1.161,60</b>	0,00	A. M. B. FARMACEUTICA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
95	Levomepromazina 40mg	Frasco	390	20,30	<b>11,95</b>	7.917,00	<b>4.660,50</b>	41,13	A J COMERCIO ATACADISTA
96	Levomepromazina 25mg.	Comp.	37.000	0,75	<b>0,52</b>	27.750,00	<b>19.240,00</b>	30,67	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
97	Levomepromazina 100mg.	Comp.	51.750	2,41	<b>0,48</b>	124.717,50	<b>24.840,00</b>	80,08	PROLINE MATERIAL
98	Levomepromazina 100mg.	Comp.	17.250	2,41	<b>0,80</b>	41.572,50	<b>13.800,00</b>	66,80	ULTRA MED DISTRIBUIDORA LTDA
99	Metilfenidato de 10mg..	Comp.	19.800	2,26	<b>0,35</b>	44.748,00	<b>6.930,00</b>	84,51	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
100	Metilfenidato de 20mg.	Comp.	2.000	8,20	-	<del>16.400,00</del>	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
101	Midazolam 5mg/5ml	Ampola	240	14,27	<b>3,12</b>	3.424,80	<b>748,80</b>	78,14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
102	Midazolam 15mg/3ml,	Ampola	4.500	16,53	<b>2,18</b>	74.385,00	<b>9.810,00</b>	86,81	INOVAMED HOSPITALAR
103	Midazolam 15mg/3ml	Ampola	1.500	16,53	<b>3,12</b>	24.795,00	<b>4.680,00</b>	81,13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
104	Midazolam 50mg	Ampola	36.000	27,13	<b>3,15</b>	976.680,00	<b>113.400,00</b>	88,39	MEDILAR IMPORTACAO
105	Midazolam 50mg	Ampola	12.000	27,13	<b>4,29</b>	325.560,00	<b>51.480,00</b>	84,19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
106	Misoprostol 25mcg	Comp.	2.700	22,30	<b>8,91</b>	60.210,00	<b>24.057,00</b>	60,04	F CARDOSO LTDA
107	Misoprostol 25mcg	Comp.	900	22,30	<b>13,11</b>	20.070,00	<b>11.799,00</b>	41,21	P G LIMA COM LTDA
108	Misoprostol 200mcg	Comp.	2.700	92,69	<b>39,20</b>	250.263,00	<b>105.840,00</b>	57,71	F CARDOSO LTDA
109	Misoprostol 200mcg.	Comp.	900	92,69	<b>53,30</b>	83.421,00	<b>47.970,00</b>	42,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
110	Morfina 10 mg/ml 1 ml.	Ampola	1.200	11,59	<b>4,00</b>	13.908,00	<b>4.800,00</b>	65,49	NF FARMACEUTICA LTDA
111	Morfina (sulfato) 0,1mg/ml solução	Ampola	3.000	7,72	<b>3,29</b>	23.160,00	<b>9.870,00</b>	57,38	3MED DISTRIBUIDORA
112	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml solução	Ampola	2.400	15,87	<b>6,35</b>	38.088,00	<b>15.240,00</b>	59,99	A J COMERCIO ATACADISTA
113	Morfina (sulfato) 10mg	Comp.	2.800	1,89	<b>0,85</b>	5.292,00	<b>2.380,00</b>	55,03	NF FARMACEUTICA LTDA
114	Morfina( sulfato) 30mg.	Comp.	2.400	4,26	<b>2,15</b>	10.224,00	<b>5.160,00</b>	49,53	A J COMERCIO ATACADISTA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
115	Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml.	Ampola	500	140,50	<b>7,06</b>	70.250,00	<b>3.530,00</b>	94,98	CLM FARMA COMERCIO
116	Nortriptilina 10mg.	Comp.	1.260	1,10	<b>1,04</b>	1.386,00	<b>1.310,40</b>	5,45	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
117	Nortriptilina 25mg	Comp.	10.880	1,92	<b>0,34</b>	20.889,60	<b>3.699,20</b>	82,29	NF FARMACEUTICA LTDA
118	Nortriptilina 50mg.	Comp.	3.440	1,26	<b>1,20</b>	4.334,40	<b>4.128,00</b>	4,76	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
119	Nortriptilina 75mg	Comp.	22.500	2,72	<b>0,32</b>	61.200,00	<b>7.200,00</b>	88,24	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
120	Nortriptilina 75mg	Comp.	7.500	2,72	<b>1,38</b>	20.400,00	<b>10.350,00</b>	49,26	NF FARMACEUTICA LTDA
121	Olanzapina 10mg/ml ampola.	Ampola	60	28,58	-	<del>1.714,80</del>	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
122	Olanzapina 10mg	Comp.	1.440	6,69	<b>0,38</b>	9.633,60	<b>547,20</b>	94,32	MEDMAX COMERCIO LTDA
123	Oxcarbazepina 60mg/ml-solução	Frasco	96	45,52	<b>41,99</b>	4.369,92	<b>4.031,04</b>	7,75	A. M. B. FARMACEUTICA
124	Oxcarbazepina 300mg.	Comp.	10.800	1,31	<b>1,00</b>	14.148,00	<b>10.800,00</b>	23,66	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
125	Oxcarbazepina 600mg.	Comp.	9.450	6,44	<b>1,20</b>	60.858,00	<b>11.340,00</b>	81,37	F CARDOSO LTDA
126	Oxcarbazepina 600mg.	Comp.	3.150	6,44	<b>1,85</b>	20.286,00	<b>5.827,50</b>	71,27	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
127	Parecoxibe sódico 40mg/ml	Frasco	7.500	57,37	<b>57,37</b>	430.275,00	<b>430.275,00</b>	0,00	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
128	Parecoxibe sódico 40mg/ml	Frasco	2.500	57,37	-	<del>143.425,00</del>	-	0,0	<b>FRACASSADO</b>
129	Paroxetina 20mg	Comp.	65.850	1,58	<b>0,19</b>	104.043,00	<b>12.511,50</b>	87,97	F CARDOSO LTDA
130	Paroxetina 20mg	Comp.	21.950	1,58	<b>0,23</b>	34.681,00	<b>5.048,50</b>	85,44	NF FARMACEUTICA LTDA
131	Periciazina 40mg/ml	Frasco	20	27,58	<b>27,45</b>	551,60	<b>549,00</b>	0,47	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
132	Petidina (cloridrato) meperidina.	Ampola	720	11,70	<b>4,50</b>	8.424,00	<b>3.240,00</b>	61,54	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
<u>133</u>	Pregabalina 75mg caixa c/30	Comp.	91.080	1,51	<b>0,35</b>	137.530,80	<b>31.878,00</b>	76,82	MEDITON FARMACEUTICA LTDA
<u>134</u>	Pregabalina 75mg caixa c/30	Comp.	30.360	1,51	<b>0,35</b>	45.843,60	<b>10.626,00</b>	76,82	MEDITON FARMACEUTICA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
135	Pregabalina 150mg.	Comp.	44.250	2,11	<b>0,33</b>	93.367,50	<b>14.602,50</b>	84,36	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
136	Pregabalina 150mg.	Comp.	14.750	2,11	<b>0,55</b>	31.122,50	<b>8.112,50</b>	73,93	3MED DISTRIBUIDORA
137	Propofol, 10mg/ml,	Ampola	5.400	10,67	<b>9,65</b>	57.618,00	<b>52.110,00</b>	9,56	NF FARMACEUTICA LTDA
<u>138</u>	Propofol injetável 2% (20mg/ml) 20ml	Ampola	4.050	40,54	<b>9,65</b>	164.187,00	<b>39.082,50</b>	76,20	NF FARMACEUTICA LTDA
<u>139</u>	Propofol injetável 2% (20mg/ml) 20ml	Ampola	1.350	40,54	<b>9,65</b>	54.729,00	<b>13.027,50</b>	76,20	NF FARMACEUTICA LTDA
140	Quetiapina 100mg.	Comp.	1.440	3,93	<b>0,70</b>	5.659,20	<b>1.008,00</b>	82,19	A J COMERCIO ATACADISTA
141	Remifentanil (cloridrato )	Frasco	1.170	136,48	<b>30,00</b>	159.681,60	<b>35.100,00</b>	78,02	ALTAMED DISTRIBUIDORA
142	Remifentanil (cloridrato ) 5mg	Frasco	390	136,48	<b>43,45</b>	53.227,20	<b>16.945,50</b>	68,16	A. M. B. FARMACEUTICA
143	Risperidona 1mg	Comp.	1.440	3,23	<b>0,13</b>	4.651,20	<b>187,20</b>	95,98	A. M. B. FARMACEUTICA
144	Risperidona 1mg	Frasco	4.275	49,58	<b>9,26</b>	211.954,50	<b>39.586,50</b>	81,32	MCW PRODUTOS MEDICOS
145	Risperidona 1mg	Frasco	1.425	49,58	<b>11,71</b>	70.651,50	<b>16.686,75</b>	76,38	3MED DISTRIBUIDORA
146	Risperidona 2mg.	Comp.	4.800	2,09	<b>0,17</b>	10.032,00	<b>816,00</b>	91,87	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
147	Sertralina 25mg-.	Comp.	18.000	1,70	<b>1,13</b>	30.600,00	<b>20.340,00</b>	33,53	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA
148	Sertralina 50mg	Comp.	128.250	1,44	<b>0,14</b>	184.680,00	<b>17.955,00</b>	90,28	CIRURGICA MONTEBELLO
149	Sertralina 50mg	Comp.	42.750	1,44	<b>0,16</b>	61.560,00	<b>6.840,00</b>	88,89	3MED DISTRIBUIDORA
<u>150</u>	Sertralina ( cloridrato )	Comp.	67.950	2,38	<b>0,45</b>	161.721,00	<b>30.577,50</b>	81,09	A J COMERCIO ATACADISTA
<u>151</u>	Sertralina ( cloridrato )	Comp.	22.650	2,38	<b>0,45</b>	53.907,00	<b>10.192,50</b>	81,09	A J COMERCIO ATACADISTA
152	Sevoflurano solução inalatório 100ml	Frasco	155	500,02	<b>178,50</b>	77.503,10	<b>27.667,50</b>	64,30	F CARDOSO LTDA
153	Sevoflurano solução inalatório 100ml	Frasco	50	500,02	<b>225,31</b>	25.001,00	<b>11.265,50</b>	54,94	CLM FARMA COMERCIO
154	Sufentanila (citrato) 50 UG/ML	Ampola	60	33,73	<b>11,90</b>	2.023,80	<b>714,00</b>	64,72	NF FARMACEUTICA LTDA
155	Sufentanila (citrato) 5mcg/ml	Ampola	250	11,43	<b>11,43</b>	2.857,50	<b>2.857,50</b>	0,00	A. M. B. FARMACEUTICA
156	Tiopental sódico 1000mg,	Frasco	625	56,87	<b>40,90</b>	35.543,75	<b>25.562,50</b>	28,08	A J COMERCIO ATACADISTA
157	Tramadol (cloridrato) 50mg.	Comp.	9.800	2,53	<b>0,22</b>	24.794,00	<b>2.156,00</b>	91,30	3MED DISTRIBUIDORA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)	Empresa Vencedora
158	Tramadol cloridrato 100mg-	Comp.	21.000	5,15	<b>1,58</b>	108.150,00	<b>33.180,00</b>	69,32	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
159	Tramadol cloridrato 100mg-	Comp.	7.000	5,15	<b>1,58</b>	36.050,00	<b>11.060,00</b>	69,32	ARSERVE PHARMA
160	Tramadol cloridrato 100mg	Ampola	34.500	12,93	<b>2,66</b>	446.085,00	<b>91.770,00</b>	79,43	DROGAFONTE LTDA
161	Tramadol cloridrato 100mg	Ampola	11.500	12,93	<b>4,12</b>	148.695,00	<b>47.380,00</b>	68,14	ARSERVE PHARMA
162	Tramadol + paracetamol 37,5mg	Comp.	5.920	5,76	<b>2,39</b>	34.099,20	<b>14.148,80</b>	58,51	EREFARMA PRODUTOS LTDA
163	Venlafaxina 75mg	Comp.	18.000	3,70	<b>0,86</b>	66.600,00	<b>15.480,00</b>	76,76	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
164	Zolpidem 10mg.	Comp.	35.250	1,80	<b>0,26</b>	63.450,00	<b>9.165,00</b>	85,56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
165	Zolpidem 10mg.	Comp.	11.750	1,80	<b>0,26</b>	21.150,00	<b>3.055,00</b>	85,56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
<b>TOTAL</b>						<del>15.379.264,09</del> <b>15.202.986,69</b>	<b>3.016.225,34</b>	<b>80,21</b>	-

**Tabela 3** – Detalhamento dos valores arrematados por item de contratação. Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM. Processo nº 33.649/2022-PMM.

A descrição pormenorizada dos itens consta no Anexo II do Edital do Pregão em tela, bem como constam do bojo processual as propostas comerciais readequadas apresentadas pelas empresas, sendo possível constatar que foram emitidas em consonância com as normas editalícias no tocante aos valores unitários arrematados em sessão e prazo de validade.

De acordo com o Edital do procedimento em análise, o **valor estimado foi previsto em R\$ 15.379.264,09** (quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Todavia, tendo em vista os **itens fracassados**, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) passou a ser de **R\$ 15.202.986,69** (quinze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Após a obtenção do resultado do pregão, o **valor global do registro de preços deverá ser de R\$ 3.016.225,34** (três milhões, dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos os itens fracassados), vislumbramos uma diferença de **R\$ 12.186.761,35** (doze milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), a qual representa uma redução efetiva de aproximadamente **80,16%** (oitenta inteiros e dezesseis centésimos por cento) no valor global para os



itens a terem preços registrados, corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, o atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Nesta senda, consta da Tabela 4 a seguir a localização dos comprovantes de pesquisa de situação das licitantes vencedoras no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, bem como a disposição no bojo processual quanto as propostas comerciais, documentação de habilitação e consulta à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
M. B. FARMACEUTICA COMOERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Fls. 1.083-1.084, vol. VI	Fls. 1.082-1.117, vol. VI.	Fls. 1.046-1.047, vol. VI	Fls. 1.048-1.081, vol. VI
F CARDOSO E CIA LTDA	Fls. 1.144-1.145, VI	Fls. 1.143-1.197, vol. VI	Fls. 1.129-1.130, vol. VI	Fls. 1.131-1.142, vol. VI
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Fls. 1.212-1.215, vol. VII	Fls. 1.211-1.286, vol. VII	Fls. 1.204-1.205, vol. VII	Fls. 1.206-1.210, vol. VII
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Fls. 1.307-1.308, vol. VII	Fls. 1.306- 1.358, vol. VII	Fls. 1.297-1.299, vol. VII.	Fls. 1.300-1.1.304, vol. VII
DROGAFONTE LTDA	Fls. 1.377-1.378, vol. VII	Fls. 1.375-1.399, vol. VII e Fls. 1.403-1.442, vol. VIII	Fl. 1.365, vol. VII	Fls. 1.366-1.374, vol. VII
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	Fls. 1.497-1.498, vol. VIII	Fls. 1.496-1.564, vol. VIII	Fls. 1.482-1.484-A, vol. VIII	Fls. 1.486-1.495, vol. VIII
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Fls. 1.586-1.590, vol. VIII	Fls.1.585-1.599, vol. VIII e Fls. 1.603-1.714, vol. IX	Fls. 1.572-1.1574, vol. VIII	Fl. 1.575-1.584, vol. VIII
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 1.747-1.750, vol. IX	Fls.1.746-1.799, vol. XI	Fls. 1.732, vol. IX	Fl. 1.733-1.745, vol. IX
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fl. 1.812, vol. X	Fls. 1.811-1.853, vol. X	Fl. 1.808, vol. X	Fl. 1.809, vol. X
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 1.871-1.874, vol. X	Fls. 1.870-1.911, vol. X	Fl. 1.865, vol. X	Fls. 1.867-1.869, vol. X
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 1.933-1.935, vol. X	Fls. 1.932-1.993, vol. X	Fl. 1.920, vol. X	Fls. 1.928-1.931, vol. X
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fls. 2.009-2.010, vol. XI	Fls. 2.008-2.154, vol. XI	Fls. 1.998-1.999, vol. X	Fls. 2.003-2.007, vol. XI
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.167-2.169, vol. XI	Fls. 2.166-2.199, vol. XI e Fls. 2.203-2.227, vol. XII	Fl. 2.159, vol. XI	Fls. 2.160-2.165, vol. XI
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	Fls. 2.236-2.238, vol. XII.	Fls. 2.235-2.287, vol. XII	Fl. 2.231, vol. XII	Fls. 2.232-2.234, vol. XII
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fls. 2.346-2.348, vol. XII	Fls. 2.344-2.399, vol. XII e Fls. 2.403-2.408, vol. XIII	Fls. 2.238-2.339, vol. XII	Fls. 2.340-2.343, vol. XII
P G LIMA COM LTDA	Fls. 2.438-2.439, vol. XIII	Fls. 2.437-2.479, vol. XIII	Fls. 2.423-2.425, vol. XIII	Fls. 2.426-2.436, vol. XIII
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Fls. 2.528-2.529, vol. XIII	Fls. 2.527-2.568, vol. XIII	Fls. 2.502-2.504, vol. XIII	Fls. 2.505-2.526, vol. XIII



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.589-2.591, vol. XIII	Fls. 2.588-2.599, vol. XIII e Fls. 2.603-2.643, vol. XIV	Fls. 2.574, vol. XIII	Fls. 2.575-2.587, vol. XIII
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.696-2.697, vol. XIV	Fls. 2.694-2.750, vol. XIV	Fls. 2.667-2670, vol. XIV	Fls. 2.671-2.693, vol. XIV
MEDITON FARMACEUTICA LTDA	Fls. 2.793-2.795, vol. XIV	Fls. 2.792-2.799, vol. XIV e Fls. 2.803-830, vol. XV	Fls. 2.756-2.757, vol. XIV	Fls. 2.758-2.791, vol. XIV
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.840-2.842, vol. XV.	Fls. 2.839-2.882, vol. XV	Fl. 2.837, vol. XV	Fl. 2.838, vol. XV
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	Fls. 2.934-2.935, vol. XV	Fls. 2.933-2.985, vol. XV	Fls. 2.895-2.897, vol. XV	Fls. 2.898-2.931, vol. XV
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Fls. 2.994-2.995, vol. XV	Fls. 2.993-2.999, vol. XV e Fls. 3.003-3.036, vol. XVI	Fls. 2.989-2.990, vol. XV	Fls. 2.991-2.992, vol. XV
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	Fls. 3.050-3.051, vol. XVI	Fls. 3.049-3.099, vol. XVI	Fl. 3.041-3.042, vol. XVI	Fls. 3.043-3.048, vol. XVI
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.125-3.126, vol. XVI	Fls. 3.123-3.163, vol. XVI	Fls. 3.114-3.116, vol. XVI	Fls. 3.118-3.122, vol. XVI
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	Fls. 3.212-3.213, vol. XVII	Fls. 3.211-3.253, vol. XVII	Fl. 3.177-3.179, vol. XVI	Fls. 3.180-3.199, vol. XVI e Fls.3.203-3.210, vol. XVII
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 3.266-3.267, vol. XVII	Fls. 3.265-3.303, vol. XVII	Fl. 3.260-3.261, vol. XVII	Fls. 3.262-3.264, vol. XVII
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Fls. 3.312-3.315, vol. XVII	Fls. 3.311-3.363, vol. XVII	Fl. 3.307, vol. XVII	Fls. 3.308-3.310, vol. XVII
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	Fls. 3.373-3.374, vol. XVII	Fls. 3.372-3.399, vol. XVII e 3.403-3.412, vol. XVIII	Fls. 3.368-3.369, vol. XVII	Fls. 3.370-3.371, vol. XVII
UP DISTRIBUIDORA LTDA	Fls. 3.418-3.419, vol. XVIII	Fls. 3.417-3.464, vol. XVIII	Fl. 3.415, vol. XVIII	Fl. 3.416, vol. XVIII
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	Fl. 3.474, vol. XVIII	Fls. 3.473-3.503, vol. XVIII	Fl. 3.471, vol. XVIII	Fl. 3.472, vol. XVIII
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Fls. 3.525-3.531, vol. XVIII	Fls. 3.524-3.603, vol. XVIII	Fl. 3.513-3.516, vol. XVIII.	Fls. 3.519-3.523, vol. XVIII

**Tabela 4** - Localização no bojo processual dos documentos de habilitação, propostas comerciais readequadas, consultas ao CEIS e a ANVISA. Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM, nos autos do Processo nº 33.649/2022-PMM.

Cumpra-se registrar, que houve um equívoco no valor global da proposta da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA (fls. 3.041-3.042, vol. XVI), o que não inviabiliza o resultado útil para tal empresa, já que o Pregão em foi processado na forma de itens, para os quais a proponente apresentou os valores individuais corretamente, cumprindo-se orientar que, oportunamente, seja anexada aos autos a proposta retificada.



Por fim, verifica-se que em consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP<sup>3</sup> da Prefeitura de Marabá (fls. 721-728, vol. IV), realizada pelo Pregoeiro e sua equipe, não foram encontrados, no rol de penalizadas, registros referentes a impedimento de licitar ou contratar com a Administração em nome das Pessoas Jurídicas declaradas vencedoras do certame.

#### 4.1 Da igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/2015 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico em análise, a referida situação ocorreu com as empresas MEDITON FARMACEUTICA LTDA nos itens **12/13**, **14/15**, **56/57** e **133/134**; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA nos itens **33/34** e **138/13**; A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA nos itens **61/62** e **150/151**; e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES nos itens **164/165**.

Neste sentido, verificamos que os valores unitários dos referidos itens vinculados foram mantidos idênticos entre as cotas abertas e reservadas, conforme examinado, destacados e sublinhados por este Controle Interno na Tabela 3 deste parecer.

#### 4.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos de tais. Ademais, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 10.8, inciso II do Instrumento Convocatório ora em análise (fls. 605-606, vol. IV).

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, com as respectivas comprovações de autenticidade dos documentos apresentados, dispostas no bojo processual conforme a Tabela 5, a seguir:

Empresas	SICAF	Documentos de Regularidade	Comprovações de Autenticidade
M. B. FARMACEUTICA COMOERCIO E DISTRIBUICAO	Fl. 1.082, vol. VI.	-	-
F CARDOSO E CIA LTDA	Fl. 1.143, vol. VI	-	-

<sup>3</sup> Resultado da conclusão dos processos de responsabilização administrativa instaurados pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, tornando públicas as penalidades imputadas para promover o acompanhamento e o controle por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e também da sociedade. Disponível em: <https://cmep.maraba.pa.gov.br/>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Empresas	SICAF	Documentos de Regularidade	Comprovações de Autenticidade
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Fl. 1.211, vol. VII	-	-
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Fl. 1.306, vol. VII	-	-
DROGAFONTE LTDA	Fl. 1.375, vol. VII	-	-
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	Fl. 1.496, vol. VIII	-	-
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Fl.1.585, vol. VIII	-	-
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 1.746, vol. IX	-	-
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fl. 1.811, vol. X	-	-
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 1.870, vol. X	-	-
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 1.932, vol. X	-	-
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fl. 2.008, vol. XI	-	-
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 1.166, vol. XI	-	-
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	Fl. 2.235, vol. XII	-	-
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fl. 2.344, vol. XII	Fl. 2.359, vol. XII	Fl. 2.406, vol. XIII
P G LIMA COM LTDA	Fl. 2.437, vol. XIII	-	-
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Fl. 2.527, vol. XIII	-	-
CECHETTI & KEDIZ – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.588, vol. XIII	-	-
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.694, vol. XIV	-	-
MEDITON FARMACEUTICA LTDA	Fl. 2.792, vol. XIV	-	-
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.839, vol. XV	-	-
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAT LTDA	Fl. 2.933, vol. XV	-	-
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR	Fl. 2.993, vol. XV	-	-
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	Fls.3.049, vol. XVI	-	-
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fls.3.123, vol. XVI	-	-
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA	Fl. 3.211, vol. XVII	Fl. 3.225, vol. XVII	Fl. 3.246, vol. XVII
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fl.3.265, vol. XVII	-	-
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Fl. 3.311, vol. XVII	-	-
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	Fl. 3.372, vol. XVII	-	-
UP DISTRIBUIDORA LTDA	Fl. 3.417, vol. XVIII	Fl. 3.426, vol. XVIII	Fl. 3.459-3.460, vol. XVIII
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	Fl. 3.473, vol. XVIII	-	-
MCW PRODUTOS MEDICOS E	Fl. 3.524, vol. XVIII	-	-



Empresas	SICAF	Documentos de Regularidade	Comprovações de Autenticidade
HOSPITALARES LTDA			

**Tabela 5** - Localização nos autos dos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e comprovação de autenticidade de tais, das empresas vencedoras.

Cumpre-nos ressaltar que algumas Certidões tiveram o prazo de validade expirado durante o curso do processo em análise, ensejando a ratificação em momento anterior a qualquer contratação.

#### 4.3 Da Análise Contábil

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, seguem anexos os Pareceres Contábeis oriundos de análises nas demonstrações das empresas vencedoras do certame, conforme abaixo relacionados na Tabela 6:

EMPRESA	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	63.872.493/0001-70	186/2023
P G LIMA COM LTDA	23.493.764/0001-61	187/2023
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.043.834/0001-66	188/2023
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	32.137.731/0001-70	189/2023
A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04.508.780/0001-36	190/2023
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.402/0001-80	191/2023
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	192/2023
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43.519.181/0001-70	193/2023
CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.965.609/0001-99	194/2023
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	195/2023
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	40.274.237/0001-85	196/2023
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	197/2023
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	198/2023
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	199/2023
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	15.439.366/0001-39	200/2023
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76	201/2023
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	202/2023
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	203/2023
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	204/2023
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	205/2023
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	206/2023
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.231.355/0001-02	207/2023
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	208/2023
MEDITON FARMACEUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	209/2023
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.553.940/0001-48	210/2023
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	40.951.414/0001-10	211/2023



EMPRESA	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	212/2023
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	213/2023
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	214/2023
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.946.717/0001-70	215/2023
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	216/2023
UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53	217/2023

**Tabela 6** - Pareceres contábeis inerentes às empresas vencedoras do certame.

Os pareceres elencados atestam que as demonstrações analisadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, para os respectivos balanços, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento, notadamente no que se refere aos aspectos de sua análise, para o prosseguimento do feito. Conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, que regulam as Licitações e Contratos Públicos, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, primando aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

## 5. DA RESOLUÇÃO CIT/MS Nº 18/2021

No que tange aos procedimentos licitatórios que em seu objeto correspondam a aquisição de medicamentos e/ou produtos para saúde, faz-se necessária a observância da Resolução nº 18/2021 da Comissão Intergestores Tripartite do Ministério da Saúde (CIT/MS) que torna obrigatório o envio de informações para alimentação do sistema Banco de Preços em Saúde (BPS). Assim, após a formalização da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos dela decorrentes, os valores deverão ser inseridos no referido sistema pela unidade demandante.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne a eventuais contratações e necessária publicação de atos, aponta-se a importância de atendimento da norma entabulada por meio do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## 7. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 22/2021-TCM/PA.



## 8. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.1 deste Parecer, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucedem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, dada a devida atenção aos apontamentos de cunho essencialmente cautelares e/ou orientativos, feitos no decorrer desse exame com fito na eficiente contratação e execução, além de adoção de boas práticas administrativas, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 33.649/2022-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM**, podendo-se dar continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Atas de Registro de Preço - ARP, com conseqüente celebração contratual quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 17 de fevereiro de 2023.

**Luana Kamila Medeiros de Souza**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 52.541

**Adielson Rafael Oliveira Marinho**  
Diretor de Verificação e Análise  
Portaria nº 222/2021-GP

De acordo.

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeado nos termos da **Portaria nº 1.842/2018-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 33.649/2022-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2022-CPL/PMM**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao fundo municipal de Saúde de Marabá/PA, em que é requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá/PA, 17 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP